



Deliberação CBH-PS nº 24/2025, de 17 de dezembro de 2025

“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2025, ano base 2024, da UGRHI-02.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91 estabelece a obrigatoriedade da publicação dos relatórios anuais sobre a Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas;

Considerando que o referido relatório deve contemplar a avaliação da qualidade das águas, o balanço entre disponibilidade e demanda, a análise dos programas previstos no Plano de Bacias e demais indicadores;

Considerando as diretrizes da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – SEMIL;

Considerando que a CRHi prorrogou o prazo para aprovação do Relatório de Situação 2025 (ano-base 2024) até 31 de dezembro de 2025;

Considerando o Ofício nº 67/2023-SEMIL-SRSB-CRHi, de 11 de outubro de 2023, que orienta os Comitês paulistas a aprovarem seus Relatórios de Situação independentemente da aprovação dos PAPIs 2024–2027;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL, com a participação dos coordenadores das demais Câmaras Técnicas do CBH-PS (Biênio 2025-2027), na qual foi avaliado o Relatório de Situação da UGRHI-02.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 02 - 2025, ano base 2024, anexo desta deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 17 de dezembro de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Rogério Costa Manso
Vice-presidente